



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 4049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº 121/2022 – DCGP 18 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.
- **Comunicado - Concorrência Nº 005/2022** – Objeto: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
- **Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 092/2021** - Contratada: Gan Engenharia Ltda.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº015/2021 Aditivo de Prazo e Valor Pregão Eletrônico N.º040/2020** – Empresa: Idofrio Manutenção de Equip. Refrig. e Com. de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos Eireli.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 121/2022 - DCGP
18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº **704/2022**.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) **ZENAIDE RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº **163** ocupante do cargo de **APONTADOR** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**, pelo período de 06 (seis) meses referente ao período aquisitivo de **05/11/2003 a 04/11/2013**, com início em **02/05/2022 a 30/10/2022**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE ABRIL DE 2022

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

ERITON DOS SANTOS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Licitações

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados na **Concorrência nº 005/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL**, que o MODELO PARA CAPA DO CD/DVD (item 7.2.2 alínea "d"), está disponível no site: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/Site/Licitacoes>, no mesmo local que está disponível o Edital. Candeias/BA, 20 de abril de 2022. **Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.**

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE VALOR. CONTRATADA: **GAN ENGENHARIA LTDA.** Fundamentação Legal: Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022. Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira – Secretário de Educação.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2021
ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2021, ADITIVO DE PRAZO E VALOR, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS** e a empresa **IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP. REFRIG. E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS EIRELI**, PREGÃO ELETRÔNICO N.º040/2020. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados das Unidades de Saúde (PSF, UBS, Policlínica, Clínica da Mulher, Centro de Reabilitação, CAPS, Almojarifado, Posto de Emergência Luiz Viana, e Hospital Municipal), ambos vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Candeias,,conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **DO OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto deste instrumento, o Termo Aditivo de Prazo e Valor em 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Serviços de Manutenção Preventiva do Contrato nº015/2020. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 29.684,43 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarente e três centavos)**. O valor do contrato referente ao Serviço de Manutenção Preventiva, passará para R\$ 148.422,15 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 03 (três) meses, compreendidos entre as datas de 18/03/2022 à 18/06/2022, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SAÚDE / Unidade Orçamentária: 2002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Projeto/Atividade: 2082 / 2084 / 2085 / 2090 / Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / Fonte de Recursos: 15001002 / 16000000. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2022, Candeias – BA. - MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - Secretário Municipal da Saúde.